

Novos Rumos . encaminhamento para inclusão produtiva

O Programa Novos Rumos tem por objetivo a redução da dependência econômica de mulheres vítimas de violência doméstica, proporcionando sua autonomia financeira, preferencial mas não exclusivamente, por meio de sua inserção no mercado de trabalho formal.

Através desse formulário, identificaremos:

- o perfil profissional dessa mulher, de forma a encontrar as oportunidades de trabalho que melhor se adequam a suas qualificações e desejos;
- as demandas sociais e fatores que dificultam sua inclusão produtiva, com vistas a desenvolver estratégias para mitigá-los.

Após o preenchimento do perfil, alguém da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda entrará em contato com a mulher para dar continuidade ao processo.

PRAZO PARA O CONTATO:

- 3 dias, quando estiver tudo ok nas demandas sociais (O documento orientador do programa explica melhor essa situação);
- 15 dias, quando houver pendências que dificultem a inserção no mercado de trabalho formal (por exemplo, relativas à documentação ou matrícula de filhos na escola).

Autoriza o compartilhamento de informações: *

É importante que o texto a seguir seja lido em voz alta e, se necessário, explicado para que a mulher esteja ciente do que está autorizando:

Autoriza o compartilhamento dos dados constantes no formulário entre equipes do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, inclusive no que se tratar de dados sensíveis (Pessoa com Deficiência, Identidade de Gênero, Nome Social, Cor, Refugiado/Exilado e quaisquer outros que porventura sejam de foro íntimo), tendo ciência da [Lei Geral da Proteção de Dados](#) Brasileira – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Sim

Não

DADOS PESSOAIS

Nome completo: *

Sua resposta

Telefone para contato (Preferencialmente Whatsapp): *

Somente os números, incluir DDD. (Ex 21999999999)

Sua resposta

Telefone alternativo para contato:

Somente os números, incluir DDD. (Ex 21999999999). Se for um número de recado, favor indicar o nome da pessoa com quem falar.

Sua resposta

E-mail:

Sua resposta

Bairro de residência atual: *

Escolher ▼

Ano de nascimento (4 dígitos): *

Sua resposta

CPF (apenas números): *

Sua resposta

Autodeclaração de cor ou raça: *

É imprescindível que seja preenchido a partir da autodeclaração da mulher atendida e não a partir de uma percepção do profissional que preenche o documento. Utilizamos aqui as categorias do IBGE.

- Branca
- Preta
- Amarela
- Parda
- Indígena

I

Em conformidade ao Programa "Transformação", sinalize se a mulher pertence a um ou mais dos grupos sociais abaixo:

O Programa "Transformação" foi instituído na [Resolução no. 497 do Conselho Nacional de Justiça](#) e institui reserva, pelos Tribunais e Conselhos, de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas nos contratos que envolvam prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

- mulheres trans e travestis
- mulheres migrantes e refugiadas
- mulheres em situação de rua
- mulheres egressas do sistema prisional
- mulheres indígenas, camponesas e quilombolas

No caso de curso técnico e/ou de nível superior completo, indicar o(s) nome(s) do curso(s):

Sua resposta

Observações ou comentários adicionais:

Sua resposta

EMPREGABILIDADE

Grau de escolaridade: *

Escolher

Experiência anterior de trabalho: *

Aqui devem ser marcadas todas as áreas em que a mulher já trabalhou, independente do vínculo: se foi emprego formal, trabalho informal, estágio ou aprendizagem. No caso de mulheres

- Administrativo
- Alimentação e hotelaria
- Atendimento ao público (repcionista, balconista, etc)
- Costura, modelagem
- Cuidados de Crianças/Idoso/PcD
- Educação
- Embelezamento/Estética
- Gerência de produção e operações
- Limpeza/Serviços Gerais
- Operacional (caixa, estoquista, cobrador, etc.)

- Técnica de ciência em saúde
- Trabalho reprodutivo
- Vendas
- Outro: _____

Experiência prévia pode ser comprovada? *

Nesse momento, é válido encorajar a mulher para que faça sua [Carteira de Trabalho Digital](#), caso ainda não tenha, ou formalizar [MEI](#), caso sua prioridade seja o trabalho autônomo.

- Sim, vínculo formal de trabalho.
- Sim, referência do empregador anterior.
- Sim, pelo MEI.
- Não.
- Algumas, sim, outras, não.

Detalhamento da experiência anterior de trabalho: *

Espaço para especificar cargos, detalhar atribuições, responsabilidades ou compartilhar alguma observação relevante quanto à experiência prévia ou competências (exemplos: costurar, preparar a decoração de festa dos filhos, coordenar um grupo na igreja que frequenta).

Sua resposta

É pessoa com deficiência (PCD) atestada em laudo? É reabilitada pelo INSS? *

Para fins de empregabilidade, é necessária a apresentação de laudo que ateste a(s) deficiência(s). Caso a mulher tenha alguma deficiência não atestada, recomenda-se que solicite um laudo ao médico ou ao profissional de saúde que realiza seu acompanhamento.

- Não tem deficiência
- Deficiência física
- Deficiência visual
- Deficiência auditiva
- Deficiência intelectual
- Deficiência mental - TEA
- Deficiência mental psicossocial
- Deficiência múltipla
- Reabilitação pelo INSS

Modo preferencial de trabalho, hoje: *

- Emprego formal
- Autônoma ou empreendedora

Modo preferencial de trabalho, em 5 anos: *

- Emprego formal
- Autônoma ou empreendedora

Disponibilidade de horário para o trabalho: *

Atenção! É possível marcar mais de uma opção.

- Manhãs
- Tardes
- Noites
- Finais-de-semana
- Não tem disponibilidade fixa.

Disponibilidade de localização para o trabalho: *

Inserir a colinha com a lista de bairros por RA

- I - R.A. PORTUÁRIA
- II - R.A. CENTRO
- III - R.A. RIO COMPRIDO
- IV - R.A. BOTAFOGO
- V - R.A. COPACABANA
- VI - R.A. LAGOA
- VII - R.A. SÃO CRISTÓVÃO
- VIII - R.A. TIJUCA
- IX - R.A. VILA ISABEL
- X - R.A. RAMOS
- XI - R.A. PENHA
- XII - R.A. INHAUMA

- XIII - R.A. MEIER
- XIV - R.A. IRAJÁ
- XV - R.A. MADUREIRA

- XIII- R.A. MEIER
- XIV- R.A. IRAJÁ
- XV - R.A. MADUREIRA
- XVI - R.A. JACAREPAGUÁ
- XVII - R.A. BANGU
- XVIII - R.A. CAMPO GRANDE
- XIX - R.A. SANTA CRUZ
- XX- R.A. ILHA DO GOVERNADOR
- XXI - R.A. PAQUETÁ
- XXII - R.A. ANCHIETA
- XXIII - R.A. SANTA TERESA
- XXIV - R.A. BARRA DA TIJUCA
- XXV - R.A. PAVUNA
- XXVI - R.A. GUARATIBA

- XXVII - R.A. ROCINHA
- XXVIII - R.A. JACAREZINHO
- XXIX - R.A. COMPLEXO DO ALEMÃO
- XXX - R.A. COMPLEXO DA MARÉ
- XXXI - R.A. VIGÁRIO GERAL
- XXXII - R.A. REALENGO
- XXXIII - R.A. CIDADE DE DEUS
- TRABALHO REMOTO (com acesso à internet estável)
- TRABALHO REMOTO (trabalhos manuais, sem necessidade de internet)

Documentação OK? *

No caso de documentos faltantes, nosso prazo para entrar em contato com a mulher é de 15 dias, para que ela tenha tempo de resolver essas pendências. Fazemos isso porque, normalmente, quando a vaga está aberta, o processo seletivo é poucos dias adiante e ela dificilmente será contratada sem essas condições. No anexo 2, você encontra as orientações específicas de como resolver cada pendência.

- Documento de Identidade (RG)
 - CPF
 - Título de eleitor para maiores de 18 anos;
 - Carteira de Trabalho física ou digital
 - Comprovante de residência ou declaração de associação de moradores;
 - Comprovante de escolaridade;
 - Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
 - Se houver filhos de até 21 anos, cópia de certidão de nascimento e CPF de cada um dos filhos;
 - Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário-família;
-
- Caso se aplique, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
 - CNH, no caso de interesse em vagas de motorista.

Observações:

Incluir informações relevantes como horário de escola dos filhos, outras responsabilidades ou prioridades que pesam na decisão sobre o interesse ou aceite em uma vaga de emprego formal.

Sua resposta

SOBRE FILHOS:

A primeira pergunta é obrigatória para todas as mulheres. As demais são dispensáveis apenas para as mulheres sem filhos.

Tem filhos ou é responsável por crianças ou jovens em idade escolar? Quantos? *

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- mais de 4

No caso de ser responsável por crianças ou jovens em idade escolar, estão na escola ou creche?

- Não.
- Sim, todos matriculados em creche ou escola.
- Sim, mas pelo menos um está fora da escola ou creche.

Em se tratando de crianças ou jovens em idade escolar fora da escola ou creche, indicar a idade e, se for o caso, último ano cursado.

Ex. Uma criança de 3 anos fora da creche; uma criança de 12 anos que cursou até o 4o ano.

Sua resposta

SOBRE A EQUIPE QUE ENCAMINHA:

Origem do encaminhamento, órgão: *

- Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
- Ronda Maria da Penha
- Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Rede de Atendimento Básico de Saúde

Origem do encaminhamento, equipamento: *

Escolher

Nome da/o profissional que preencheu a ficha: *

Sua resposta

E-mail e telefone institucional para contato com a/o profissional que preencheu a *
ficha:

Sua resposta

No caso de encaminhamento pela Ronda Maria da Penha ou pelas equipes do TJ,
perguntar se a mulher é acompanhada ou frequenta regularmente algum dos
equipamentos da SPM-RIO, da SMAS ou da Rede Básica de Saúde.

Sua resposta

Enviar

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.